



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N.º. 357/2015/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA **LADY DAIANA SOUZA DA SILVA”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n.º 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de n.º. 220/2015/D.B/IPMV à servidora **LADY DAIANA SOUZA DA SILVA**, efetiva no cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 12 de junho de 2015**, conforme laudo médico e Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Vilhena, anexos ao Processo Administrativo de n.º110/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescido do 13º Salário proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos legais retroagidos, vigendo a partir de 12 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 09 de julho de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n.º. 001/2014/CAF/IPMV